

Estado de Santa Catarina Município de Luiz Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUIZ ALVES – SC

Rua: Erich Gielow, nº 35 - Centro - Luiz Alves - SC CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 43 /2016

Luiz Alves, 04 de novembro de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do Município de Luiz Alves/SC, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 04 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o artigo 8°. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o artigo 8°. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a politica de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1°. Aprovar a substituição que matérias/equipamentos de iluminação para sala do conselho tutelar.

Lilian R. S. Conradi

Lilian R. S. Conradi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em: